

**porto  
moniz**  
município



## **Consulta prévia**

**Procedimento N.º 14/ 2021**

**«AQUISIÇÃO DE PARQUE INTERGERACIONAL PARA A FREGUESIA  
DAS ACHADAS DA CRUZ – PORTO MONIZ»**

**Relatório preliminar**

**Maio 2021**



## 1. INTRODUÇÃO

Por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz de 17 de maio de 2021, deu-se início a um procedimento de contratação, por Consulta prévia, denominado « **AQUISIÇÃO DE PARQUE INTERGERACIONAL PARA A FREGUESIA DAS ACHADAS DA CRUZ – PORTO MONIZ**» – Procedimento N.º 14/2021, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos.

Pelo presente Relatório Preliminar, elaborado ao abrigo e nos termos do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua atual redação, o Júri procede à análise e avaliação das propostas apresentadas.

Refira-se ainda que durante a fase de apresentação de propostas não foi apresentada lista de esclarecimentos e de erros e omissões ao caderno de encargos por nenhum concorrente, nos termos do artigo 50.º do CCP.

## 2. PROPOSTAS APRESENTADAS

O termo do prazo para entrega das propostas ocorreu às 17h00m do dia 25 de fevereiro de 2020.

No quadro infra apresentado, identificam-se os Concorrentes, ordenados pela data de receção das respetivas propostas, de acordo com o registo temporal da plataforma AcinGov, onde constata-se que todos os **Concorrentes** apresentaram as propostas dentro do prazo previsto.

N.º de Ordem		Concorrente
1	2021/05/21 11:31:27	Bricantel, Comércio de Material Electrico de Bragança, S.A.
2	2021/05/24 17:29:10	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.
3	2021/05/25 14:41:00	Irmãos Leça de Freitas, Lda.
4	2021/05/25 15:59:16	SPITEX II, UNIPESSOAL, LDA.



### 3. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

#### 3.1 ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise das propostas apresentadas, pretende-se aferir se as mesmas são susceptíveis de satisfazer, na íntegra, em termos formais e materiais o interesse em contratar da entidade adjudicante, tal como expresso nas peças do procedimento.

##### 3.2.1 ANÁLISE FORMAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

A análise formal das propostas far-se-á com base nos documentos que instruíram a “Proposta” conforme descrito nas peças do procedimento em questão.

De acordo com o solicitado no convite enviado, designadamente, na alínea a) e b) do ponto 13., todos os **concorrentes** apresentaram a declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos (CE), bem como o “atributo da proposta” encontrando-se estes elementos conforme.

##### 3.2.2 ANÁLISE MATERIAL DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Pela análise material das propostas, pretende-se aferir se as mesmas cumprem materialmente com o estipulado no Caderno de Encargos e o respetivo convite.

###### CONCORRENTE N.º 4 - SPITEX II, UNIPESSOAL, LDA.

Ao analisarmos a proposta apresentada pelo concorrente, o júri do procedimento verificou que os documentos que constituem a proposta não se encontravam assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada como determina o n.º 4 do artigo 68.º da Lei 96/2015 de 17 de agosto.

Neste sentido o júri do procedimento irá propor ao senhor presidente a exclusão do concorrente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 57.º do CCP conjugado com o n.º 4 do artigo 68.º da Lei 96/2015 de 17 de agosto.

### CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do convite é o da proposta economicamente mais vantajosa tendo por base a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

O Caderno de Encargos definiu, na sua Cláusula 12.ª que o preço base é o **preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar**, correspondendo a 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros),

Nesta conformidade, procedeu-se à confirmação das propostas apresentadas que respeitam os requisitos, evidenciando-se infra o atributo da proposta (preço):

N.º de ordem	Concorrente	Preço
1	Bricantel, Comércio de Material Electrico de Bragança, S.A.	24.850,99€
2	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.	24.946,20€
3	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	24.946,60€

### 4. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Aplicado o critério de adjudicação aos preços propostos e supra indicados, obteve-se a seguinte ordenação das propostas:

Ordenação	Concorrente	Preço
1.º	Bricantel, Comércio de Material Electrico de Bragança, S.A.	24.850,99€
2.º	BCITY - Manutenção Espaços Urbanos, Unipessoal, Lda.	24.946,20€
3.º	Irmãos Leça de Freitas, Lda.	24.946,60€

## 5. CONCLUSÃO

Pelo supra exposto, **o Júri propõe:**

- **Exclusão:**

- ✓ Da proposta do concorrente n.º 4 - SPITEX II, UNIPessoal, LDA., ao abrigo do n.º 4 do artigo 57.º do CCP conjugado com o n.º 4 do artigo 68.º da Lei 96/2015 de 17 de agosto, uma vez que não apresentou os documentos que constituem a proposta assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada.

- **Adjudicação**

- ✓ Ao **Concorrente n.º 1 Bricantel, Comércio de Material Electrico de Bragança, Lda.** pelo valor de 24.850,99€ (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimo)

O Júri do procedimento, nos termos artigo 123.º do CCP, irá proceder à audiência prévia dos **Concorrentes**, comunicando a todos de que dispõem de um prazo de 3 (três) dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o projecto de decisão (fundamentado no presente Relatório Preliminar), a submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz.

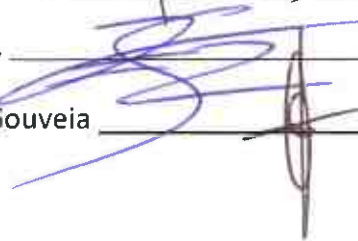
Paços do Município de Porto Moniz aos 31 dias do mês de maio do ano 2021

**O Júri,**

Maria José Teixeira Agrela,



João Vítor Faria da Silva,



José Manuel Conceição Gouveia

